



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

138 - 139
135-A

“Dispõe sobre a Filiação desta Câmara Municipal à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, fica filiada a ASSOCIACAO PARA A MOBILIZACAO E UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.958.015/0001-13, com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210, sala 510, no bairro Cândida Câmara, CEP: 39.401-696 Montes Claros - MG.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - A assessoria e serviços da referida associação, são destinados a todos os vereadores desta câmara e em alguns casos, inclui-se também os servidores efetivos e contratados.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de março de 2018.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal